



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1512 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.341

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.582

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Concede à Profª. **ANDRÉA LUCIMARA CENSI** o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Allanpedi
Diretoria Legislativa
05/09/2014

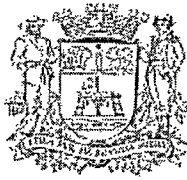


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.582

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>(Handwritten signature)</i> Diretora 02/07/2014	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parcecer CJ nº: 609		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>(Handwritten signature)</i> Diretora Legislativa 10 / 07 / 14	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>(Handwritten signature)</i> Presidente 10 / 07 / 2014	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>(Handwritten signature)</i> Relator 10 / 07 / 2014 622
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 4.579/2014

CÂMARA M., JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:38 070341

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Rafael Antonucci
Presidente

APROVADO

Rafael Antonucci
Presidente
02/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582
(*Rafael Antonucci*)

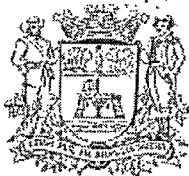
Concede à **Profª. ANDRÉA LUCIMARA CENSI** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido à **Profª. ANDRÉA LUCIMARA CENSI** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014

Rafael Antonucci
RAFAEL ANTONUCCI



(PDL nº. 1.582 - fls. 2)

Justificativa

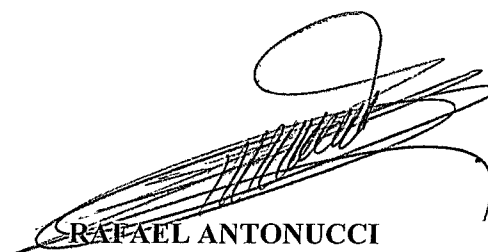
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

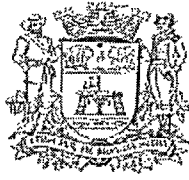
Profª. ANDRÉA LUCIMARA CENSI – Diploma do Mérito Esportivo

Nascida em Jundiaí, desde cedo iniciou sua trajetória esportiva, em campeonatos escolares. Como atleta, representou a cidade e conquistou muitos títulos em Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Federação Paulista, Federação Estadual. Dos 14 aos 24 anos participou da seleção paulista e da maior divisão do voleibol do Brasil: Divisão Especial Estadual. Como técnica, conquistou diversos títulos nas categorias pré-mirim e mirim (feminino e masculino), infantil, infanto-juvenil e adulto feminino, tanto a nível regional quanto estadual. Há 26 anos atuando como Professora e Técnica, ela também coordena as equipes da 3ª. idade e voleibol adaptado, que tiveram brilhantes participações nos Jogos Regionais do Idoso e nos Jogos Abertos do Idoso, elevando esse trabalho na cidade de Jundiaí.

Por isso, buscamos apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



RAFAEL ANTONUCCI



(PDL nº. 1.582 - fls. 3)

ANDRÉA LUCIMARA CENSI

Nasceu em Jundiaí, aos 26 de março de 1970. Fila de Benedito Censi e Aparecida Rodrigues Censi.

Iniciou sua trajetória esportiva, na cidade de Jundiaí, ainda na fase escolar, nas realizações de campeonatos escolares.

Como atleta, representou a cidade e conquistou muitos títulos em Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Federação Paulista, Federação Estadual. Dos 14 aos 24 anos de idade teve a oportunidade de participar da seleção paulista e da maior divisão do voleibol do Brasil: Divisão Especial Estadual.

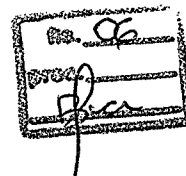
Técnica das categorias pré-mirim e mirim feminino e masculino, conquistou títulos da Liga Regional e também das Federações. Nas categorias infantil, infanto-juvenil e adulto feminino também conquistou inúmeros títulos, tanto a nível regional quanto estadual.

Há 26 anos atuando como Professora e Técnica, hoje acrescenta em sua função a de coordenação das equipes da terceira idade e do voleibol adaptado, cujas equipes tiveram brilhantes participações nos Jogos Regionais do Idoso e nos Jogos Abertos do Idoso, conseguindo, com isso, elevar o trabalho da terceira idade na cidade de Jundiaí.

“Quando comecei esse novo desafio em minha vida, de trabalhar com a terceira idade, pude observar que não existia um trabalho destinado a esse público. Me empenhei, estruturei a equipe, dando a eles melhores condições para representar nossa cidade; e hoje temos uma equipe que representa Jundiaí com muita competência. Isso é um orgulho para mim.”

(Andréa Censi)

Reside à Rua Pedro Nano, 136 - Jardim Pacaembu



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 609**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582

PROCESSO Nº 70.341

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Profª. ANDRÉA LUCIMARA CENSI** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 03 de julho de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.341

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI,
que concede à Prof.^a ANDRÉA LUCIMARA CENSI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 622

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Professora Andréa Lucimara Censi o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

APROVADO
15/07/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



Processo 70.341

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.512, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

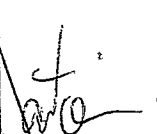
Concede à **Prof.ª ANDRÉA LUCIMARA CENSI** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Prof.ª ANDRÉA LUCIMARA CENSI** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa